

Bei nº 875/fo

Wilson Gomes, Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, Secretaria e eu, Sanctiono a seguinte Lei:

Artº 1º: Fica Concedido o título de Cidadão Pirense ao Dr. Antônio Barbosa de Lima.

Artº 2º: A entrega do título deverá ser em Serra Solana e em dia e hora do Corrente ano, a ser marcado pela Mesa diretora dos Trâbalhos da Câmara Municipal.

Artº 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º: Revogam-se as disposições em Contrário.

São das Sessões, 15 de outubro 1970.

Sanctiono a presente lei nº 875/fo/ano Movidio

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, aos 17
dezembro de 1970

Wilson Gomes
Prefeito Municipal